

Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

2 - A formalização da informação anual de execução prevista nos termos do número anterior deve ser efetuada através da sua submissão ao SIIFSE.

3 - Deve ser apresentado um pedido de pagamento de saldo de cada candidatura até 45 dias após a data da sua conclusão.

4 - A formalização do pedido de pagamento de saldo deve ser efetuada através da submissão no SIIFSE e envio ao secretariado técnico do respetivo termo de responsabilidade.

5 - O pedido de pagamento do saldo deve ser elaborado nos termos previstos no artigo 40.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

6 - O circuito de análise e decisão sobre o pedido de pagamento de saldo é idêntico ao circuito de análise e decisão da candidatura, devendo a decisão ser proferida pela Comissão Diretiva do POPH nos 60 dias subsequentes à receção do mesmo.

7 - O pagamento do saldo fica condicionado à verificação das condições previstas no n.º 7 do artigo 14.º.

V — Disposições finais e transitórias

Artigo 16.º

Regras subsidiárias

Em tudo o que não se encontrar expressamente regulado no presente regulamento específico, aplica-se o disposto no Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na sua atual redação, bem como as demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis à presente tipologia de intervenção e aos financiamentos do FSE, além das disposições que instituem e disciplinam as políticas públicas nacionais através dela apoiadas.

206832572

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 4119/2013

Em cumprimento do disposto nos artigos 255.º a 258.º do “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas” (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi celebrado Acordo de Cessação do Contrato de Trabalho entre este Instituto e a trabalhadora Catarina Sofia dos Santos Rodrigues de Jesus, revogando o Contrato de Trabalho n.º 41/2002, celebrado em 18 de abril de 2002, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

A referida trabalhadora integrava o mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, na Carreira/Categoria de Técnica Superior, posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre o 19 e o 23 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

4 de março de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo (em substituição legal do Presidente do Conselho Diretivo), *Fernando José de Oliveira da Silva*.

206829632

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 4203/2013

A WHITE — Airways, S. A., com sede na Rua Henrique Callado, n.º 4, Piso 2, Edifício Orange, Leião, 2740-303 Porto Salvo, é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 12816/2000 (2.ª série), de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, n.º 143, de 23 de junho de 2000, tendo a última alteração sido efetuada pelo Despacho n.º 27856/2009, de 30 de novembro, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2009.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença e, estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de setembro e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de janeiro, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., o seguinte:

1 — É alterada a alínea c) da Licença de Transporte Aéreo da empresa WHITE — Airways, S. A., que passa a ter a seguinte redação:

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 350.000 kg e capacidade de transporte até 275 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 157.000 kg e capacidade de transporte até 275 passageiros;

4 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 80.000 kg e capacidade de transporte até 185 passageiros.

2 — Pela alteração da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

12 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo de Andrade*.

ANEXO

1 — A WHITE — Airways, S. A., com sede na Rua Henrique Callado, n.º 4, Piso 2, Edifício Orange, Leião, 2740-303 Porto Salvo, é titular de uma licença para o exercício da atividade de transporte aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração: — transporte aéreo intracomunitário e não regular Internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica: — estrito cumprimento das áreas geográficas estipuladas no Certificado de Operador Aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 350.000 kg e capacidade de transporte até 275 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 157.000 kg e capacidade de transporte até 275 passageiros;

4 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 80.000 kg e capacidade de transporte até 185 passageiros.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está, permanentemente, dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

206828166

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4204/2013

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro:

1 — Designo o mestre Nuno Miguel Soares Banza para exercer, em regime de substituição, o cargo de subinspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de março de 2013.

12 de março de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*

NOTA CURRICULAR

Nuno Miguel Soares Banza, 37 anos, é licenciado em Engenharia do Ambiente e Mestre em Ordenamento do Território e Impactes, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. É Doutorando em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Foi técnico superior de Engenharia do Ambiente no atual ICNF, I.P., tendo sido o responsável da especialidade de engenharia do ambiente nos trabalhos dos Planos de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e Reserva Natural do Estuário do Sado. Foi técnico superior da Câmara Municipal do Barreiro, tendo exercido a função de Coordenador do Grupo de Trabalho do Ambiente e Chefe de Divisão de Sustentabilidade Ambiental, tendo sido coordenador da elaboração do Plano Municipal de Ambiente do Barreiro, assim como de vários projetos comunitários. Foi o responsável pela candidatura ao Programa Comunitário IEE/EACI que financiou a criação da Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, da qual foi Diretor Técnico. Foi membro da Comissão Instaladora da Rede Nacional de Agências de Energia — RNAE. Foi gestor de projetos ambientais na YDreams, SA e consultor de várias entidades na área da Avaliação de Impactes Ambientais.

Representou a Associação Nacional de Municípios Portugueses no Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.

É autor e coautor de várias publicações na sua área de especialidade e colaborador regular de alguns jornais, tendo sido coordenador do caso de estudo português do Projeto “*Participatory Spatial Planning in Europe – PSPE*”.

É membro efetivo da Ordem dos Engenheiros no colégio de Engenharia do Ambiente.

206833447

Despacho n.º 4205/2013

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro:

1 – Designo a licenciada Lisdália Maria Bairras Amaral Portas para exercer, em regime de substituição, o cargo de subinspetora-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 – A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 – A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 – O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de março de 2013.

13 de março de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

NOTA CURRICULAR

I — Elementos pessoais e habilitações académicas — Lisdália Maria Bairras Amaral Portas, de nacionalidade portuguesa, portadora do bilhete de identidade n.º 4352882, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na menção de jurídico-económicas (julho de 1984).

II — Formação complementar — Frequência de vários cursos, seminários e outras ações de formação com interesse para a atividade profissional desenvolvida, nomeadamente nas áreas do direito comunitário, reforma da PAC, auditoria, informática, fiscalidade, e administração pública (seminário de Alta Direção para dirigentes da Administração Pública e Curso Avançado de Gestão Pública — CAGEP);

III — Categoria profissional/atividade profissional

3.1 Desde 01.03.2012, subinspetora-geral da Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entidade que resultou da fusão da ex-Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas (entidade onde já exercia funções de direção superior, continuamente, desde 2003), com a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, estando desde 02.01.2013 até à presente data a assegurar as funções de inspetor-geral da IGAMAOT, em exercício;

3.2 Desde 19/02/2003, subinspetora-geral da Inspeção-geral da Agricultura e Pescas do ex-MADRP tendo assegurado as funções de inspetor-geral da IGAP, no período de 1 de agosto de 2011 até 01.03.2012;

3.3 De 10/01/2003 a 18/02/2003, adjunta do Ministro da Cultura, assessoria especializada, para o acompanhamento de programas comunitários da área da cultura.

3.4 De 01/01/1989 inspetora (com progressão até ao topo da anterior carreira) do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, com funções desempenhadas em diversas áreas, designadamente:

Na área do controlo da receita tributária (janeiro de 1989 a junho de 1990);

Na área comunitária (CCI — de junho de 1990 a junho de 2002) onde foi responsável variados dossiers, com particular incidência na proteção jurídica dos interesses financeiros da CE e no controlo financeiro dos vários fundos e instrumentos financeiros comunitários (ex-FEOGA — Garantia; fundos estruturais; recursos próprios; luta contra a fraude — fraudes e irregularidades cometidas em detrimento do orçamento comunitário; contratos públicos); auditorias aos organismos pagadores dos Fundos comunitários agrícolas, elaboração do relatório anual de luta contra a fraude para envio à Comissão Europeia (dos anos de 2000, 2001, 2002 — artigo 280.º do TUE);

Na área da organização e desenvolvimento (junho de 2002 a janeiro de 2003): intervenção na área da contratação pública e colaboração com o Ministério da Justiça no âmbito do processo GRECO (Grupo de Estados contra a Corrupção);

3.5 De julho/1986 a dezembro/1988 — Exercício de advocacia nos vários ramos de direito.

IV — Valorização Curricular

No decurso da sua carreira integrou e coordenou diferentes grupos de trabalho, comissões e comités, designadamente:

4.1 A nível nacional:

Grupo Meios de Prova (1987);

Membro da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do ex-FEOGA — Garantia, para comunicação de irregularidades à Comissão Europeia, nomeada pelo despacho conjunto n.º 1012/2000 dos Ministros das Finanças e da Agricultura;

Membro efetivo dos comités de acompanhamento dos três programas operacionais relativos ao período de programação 2007-2013, no âmbito da Agricultura e do Desenvolvimento Rural: PRODER, PRODERAM e PRORURAL (desde 2010);

Vogal não permanente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), nomeada pela RCM n.º 27/2012;

4.2 A nível comunitário:

Participação e ou coordenação de vários grupos e comités no seio do Conselho (V diretiva — 1992: Sociedade Europeia — 1991 a 1994; grupo «Reforço dos meios de controlo» — 1994) e da Comissão (grupo de peritos «Irregularidades e assistência mútua do FEOGA-Garantia» — 1994 a 2002; grupo de peritos do artigo 280.º do TUE — 2000 a 2002; Comité Consultivo de Coordenação da Luta contra a Fraude-COCOLAF 2000 a 2002); participação ativa em reuniões bilaterais entre o Estado Português e a CE no âmbito do apuramento de contas e correções financeiras e no Comité FEOGA;

4.3 Apresentou comunicações em variados cursos, seminários e colóquios, em representação da Inspeção-Geral de Finanças e da ex-IGAP, com destaque para seminários no âmbito dos Fundos Comunitários, da luta contra a fraude e proteção jurídica dos interesses financeiros comunitários e nacionais, controlos “*ex post*” no âmbito do FEAGA e FEADER, alguns deles organizados em parceria com a CE/OLAF.

206834354

Despacho n.º 4206/2013

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro:

1 – Designo o licenciado Hugo Manuel Vargas Carolino para exercer, em regime de substituição, o cargo de subinspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 – A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

13 de março de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

NOTA CURRICULAR

Hugo Manuel Vargas Carolino

Licenciado em Direito e pós-graduado em Legística e Ciência da Legislação, concluiu o estágio de advocacia e ingressou na Inspeção-Geral de Finanças em 1996.

Foi adjunto da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no XV Governo Constitucional, e adjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, no XVI Governo Constitucional.

De julho 2007 a abril de 2012 foi diretor de serviços no Ministério da Economia e do Emprego. De maio de 2012 até à presente data exerceu funções de técnico especialista no gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

É formador profissional na área do Direito das Empresas e autor de artigos jurídicos publicados em periódicos da especialidade.

206833488

Despacho n.º 4207/2013

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro:

1 – Designo o licenciado em Direito Pedro Miguel dos Santos Duro Lopes para exercer, em regime de substituição, o cargo de inspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 – O designado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.